

1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n. 017/SMSU/2024

Processo SEI n. 6029.2024/0003517-4

Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, para eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo.

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a partir de 03.07.2025, com aplicação de reajuste de preços.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.245.375/00001-35**, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pelo *Chefe de Gabinete* senhor ADMIR DONIZETI FERRO, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **53.461.380/0001-28**, com sede nesta Capital na Rua São Marinho, nº 12, sala 1 altos, Vila Formosa - CEP: 03461-000, Telefone: (11) 2673-0794, e-mail: distribuidoraformosa01@gmail.com, neste ato representada pela *sócia administradora* senhora **SUZELI APARECIDA MORAL**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.XXX.X15-SSP/SP e CPF sob n. 174.XXX.XXX-40, adiante designada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro art. 107 da Lei Federal n.14.133/2021 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 017/SMSU/2024, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. **127579676**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 017/SMSU/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de **03.07.2025**, com aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula segunda – subcláusula 2.3.1, da avença.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor unitário reajustado do contrato passará de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) para R\$ 0,80 (oitenta centavos), passando o valor total reajustado do contrato de R\$ 66.597,28 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 70.102,40 (setenta mil cento e dois reais e quarenta centavos), onerando neste exercício as dotações orçamentárias n. 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00 e 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.30.00.00, respeitando o princípio da anualidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **ADMIR DONIZETI FERRO**
Data: 26/06/2025 12:44:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMIR DONIZETI FERRO

Chefe de gabinete

Contratante

Suzeli
Aparecida
Moral

Suzeli Aparecida Moral
cn=Suzeli Aparecida Moral,
o=Distribuidora Formosa
Ltda,
email=distribuidoraformos
a01@gmail.com, c=BR
2025.06.17 16:01:51 -03'00'

SUZELI APARECIDA MORAL

Sócia administradora

Contratada

Testemunhas:

MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA
RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2025.06.16 15:09:59 -03'00'

1. _____

Nome:

RG/RF:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 16/06/2025 15:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Nome:

RG/RF: